



DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

08 DE OUTUBRO DE 2026

ANO XXXVIII - Nº 7455{NOME_EDICAO_EXTRA}

PÁGINA 1 / 1

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ATOS DO PREFEITO

DECRETO S/Nº - VACÂNCIA TANIA MARES CUSTODIO

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial as que lhe confere o inciso VII do artigo 45, da Lei Orgânica Municipal e com fulcro no inciso VII do artigo 47, da Lei Complementar nº 040/92,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a vacância em virtude de falecimento, do cargo de Professor I, Padrão 10, Nível de Qualificação Especialização, ocupado pela servidora TANIA MARES CUSTODIO, matrícula nº 19.801-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 11 de março de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

PAULO SÉRGIO FERREIRA
Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por: Daniela Preve Lopes Miranda
Código identificador: 9184a46a-cb2e-475b-acb4-3dabb2faaa42